DECRETO Nº 5.399/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – EDVAL ADELINO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **EDVAL ADELINO DE SOUZA,** brasileiro, matrícula nº. 8319, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA,** de Ministro Andreazza, a partir de 13 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 13 de julho de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 14/07/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003